

Diário Oficial

dos Municípios do
Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 28 de Outubro de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3477

Página 1 / 017

Sumário

Acesse as páginas correspondentes ao seu município com apenas um clique!

PREFEIT.....

Municípios

Prefeitura Municipal de Barracão.....	2
Câmara Municipal de Barracão.....	4
Prefeitura Municipal de Coronel Domingos Soares	5
Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sudoeste.....	10
Prefeitura Municipal de Palmas.....	11
prefeitura Municipal de Pranchita	13
Prefeitura Municipal de São João.....	14
Prefeitura Municipal de Verê.....	16

Consórcios

Consórcio Intermunicipal da Fronteira - CIF.....	17
--	----

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 11/2025

PROCESSO LICITATORIO: Nº 53/2025

CONTRATO: Nº 99/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DE BARRAÇÃO

OBJETO: Gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

Fica reajustado, nos termos previstos na cláusula quinta do contrato originário o preço unitário.

Item 14 – Bolacha Caseira, que passa a ser de R\$ 36,00 (trinta e seis reais).

Cod455512



PORTARIA Nº 167/2025

CONVOCAÇÃO

JORGE LUIZ SANTIN, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,

CONSIDERANDO o resultado final apresentado pela comissão especialmente designada para o Processo Seletivo nº 02/2023, e sua respectiva homologação;

CONSIDERANDO que a contratação não excede o limite de gastos com pessoal;

RESOLVE:

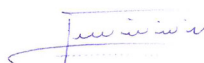
Art. 1º. Convocar as candidatas abaixo relacionadas para comparecimento junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Barracão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para ciência do termo de convocação e demais procedimentos necessários para a posse no respectivo cargo:

PROFESSOR

	NOME	COLOCAÇÃO
1	ANA PAULA DE OLIVEIRA DA FONSECA	79ª
2	ROSENILDA DA SILVA	80ª
3	MARLENE EGGRES	81ª

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barracão- PR, 24 de outubro de 2025.


JORGE LUIZ SANTIN
PREFEITO



Cod455513

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Barracão
Rua São Paulo, 235 - Centro
Tel. (49) 3644-1215 / 3644-1217
www.barracao.pr.gov.br

ANEXO III
Lei Municipal nº 2.408/2024
SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA

DADOS DO SOLICITANTE

Nº 605

Nome: JORGE LUIZ SANTIN CPF: 563.243.249-15
Cargo ou função: PREFEITO Matrícula: 2758
Órgão de Lotação: GABINETE
Conta Bancária: SICOOB AG:3039 C/C:33124-4

DADOS DA VIAGEM

Data: Saída dia 28/10/2025 às 08h00min e retorno dia 31/10/2025 às 15h00min
Destino: CURITIBA / PR
Transporte utilizado: JETTA BBH7J56 Quantidade de Diárias: 3,5
Finalidade: *ASSEMBLEIA LEGISLATIVA: 563.243.249-15 matrícula nº 2758
-DEPUTADO ADEMAR TRAIANO
-DEPUTADO GUGU BUENO
*SECID - SECRETARIA DAS CIDADES
*SEAB - SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
*INCRA - INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA.

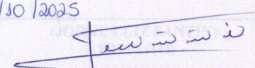
Órgãos/loais a serem visitados ou do evento: requerimentos contidos na presente L.S.

() TCE/PR (X) ASSEMBLEIA LEGISLATIVA (X) SECRETARIAS ESTADUAIS
() CURSO (X) OUTROS:

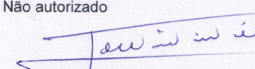
Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 2408/2024, que dispõe sobre o regime das diárias. Declaro também e para os devidos fins, a veracidade das informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário no prazo legal.

Informações Complementares:

Barracão/PR, 27/10/2025


Solicitante

(X) Autorizado () Não autorizado


Autoridade Responsável

Cod455506


Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Barracão
Rua São Paulo, 235 - Centro
Tel. (49) 3644-1215 / 3644-1217
www.barracao.pr.gov.br

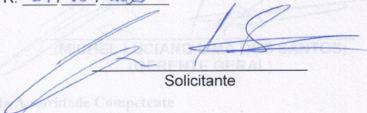
ANEXO III
Lei Municipal nº 2.408/2024
SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA

DADOS DO SOLICITANTE	
Nº	606
Nome: MICHEL LUCIANO LIMA DOS SANTOS	CPF: 062.091.289-80
Cargo ou função: GERENTE GERAL	Matrícula: 2766
Órgão de Lotação: DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
Conta Bancária: ITAÚ AG:4021 C/C:32260-9	
DADOS DA VIAGEM	
Data: Saída dia 28/10/25 às 08H00min e retorno dia 31/10/25 às 15H00min	
Destino: CURITIBA / PR	
Transporte utilizado: JETTA BBH7J56	Quantidade de Diárias: 3,5
Finalidade: : *ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA: -DEPUTADO ADEMAR TRAIANO -DEPUTADO GUGU BUENO *SECID – SECRETARIA DAS CIDADES *SEAB – SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO *INCRA – INTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA.	
Órgãos/locais a serem visitados ou do evento: () TCE/PR (X) ASSEMBLEIA LEGISLATIVA (X) SECRETARIAS ESTADUAIS () CURSO (x) OUTROS:	

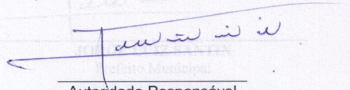
Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 2408/2024, que dispõe sobre o regime das diárias. Declaro também e para os devidos fins, a veracidade das informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário no prazo legal.

Informações Complementares:

Barracão/PR. 27 / 10 / 2025


Solicitante

(X) Autorizado () Não autorizado


Autoridade Responsável

Cod455507

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO



DECRETO LEGISLATIVO 08/2025

SÚMULA: DECRETA PONTO FACULTATIVO

JOSÉ BORSATTO, Chefe do Poder Legislativo de Barracão/PR, usando das suas atribuições legais que lhe são conferidas:

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo no âmbito do Poder Legislativo Municipal no dia 28 de outubro do corrente ano.

Art. 2º - Fica o Diretor Geral responsável por nomear plantonista para o período.

Art. 2º - Comunique-se a imprensa local.

Barracão/PR, 27 de outubro de 2025.

JOSÉ BORSATTO
VEREADOR PRESIDENTE

Cod455493



REQUERIMENTO DE DIÁRIA

Nº 35/2025

CONFORME DISPOSITIVO LEGAL EM VIGÊNCIA:

RESOLUÇÃO 02/2025 – EM SEU ARTIGO 2º - DECRETO MUNICIPAL 301/2024

NOME	MATRICULA
VALDECIR ANTONIO BUGANÇA	S/N
CONFORME RESOLUÇÃO 02/2025	CARGO/FUNÇÃO – VEREADOR
ITINERÁRIO – CAPITAL DO ESTADO	DISTANCIA DA SEDE – 520KM
ORIGEM: BARRAÇÃO-PARANÁ	DESTINO: CURITIBA - PR
SAÍDA - DIA 28/10/2025– 8H00min	RETORNO – 31/10/2025 AS 8H30MIN
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 (TRÊS) - CONFORME RESOLUÇÃO 02/2025	
TOTALIZANDO R\$ 4.194,36 (QUATRO MIL, CENTO E NOVENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS), REFERENTES A 12 UFM POR DIÁRIA	
VEÍCULO: VIAGEM COM VEÍCULO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO	
OBJETIVO DA VIAGEM: <u>AGENDA –</u> <u>ACOMPANHANDO CHEFE DO PODER EXECUTIVO</u> AGENDA NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – AGENDA COM DEPUTADO ADEMAR TRAIANO – SECRETARIA DAS CIDADES – SECRETARIA DE AGRICULTURA – INCRA -	

DATA: 27/10/2025 ASSINATURA DO REQUERENTE: _____

PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO: _____

DEFERIDO EM: ____/____/____ PELO PRESIDENTE DA CASA

Cod455510



REQUERIMENTO DE DIÁRIA

Nº 36/2025

CONFORME DISPOSITIVO LEGAL EM VIGÊNCIA:

RESOLUÇÃO 02/2025 – EM SEU ARTIGO 2º - DECRETO MUNICIPAL 301/2024

NOME	MATRICULA
RAUL BRIZOLLA	S/N
CONFORME RESOLUÇÃO 02/2025	CARGO/FUNÇÃO – VEREADOR – MEMBRO MESA DIRETORA
ITINERÁRIO – CAPITAL DO ESTADO	DISTANCIA DA SEDE – 520KM
ORIGEM: BARRAÇÃO-PARANÁ	DESTINO: CURITIBA - PR
SAÍDA - DIA 28/10/2025– 8H00min	RETORNO – 31/10/2025 AS 8H30MIN
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 (TRÊS) - CONFORME RESOLUÇÃO 02/2025	
TOTALIZANDO R\$ 4.194,36 (QUATRO MIL, CENTO E NOVENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS), REFERENTES A 12 UFM POR DIÁRIA	
VEÍCULO: VIAGEM COM VEÍCULO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO	
OBJETIVO DA VIAGEM: <u>AGENDA –</u> <u>ACOMPANHANDO CHEFE DO PODER EXECUTIVO</u> AGENDA NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – AGENDA COM DEPUTADO ADEMAR TRAIANO – SECRETARIA DAS CIDADES – SECRETARIA DE AGRICULTURA – INCRA -	

DATA: 27/10/2025 ASSINATURA DO REQUERENTE: _____

PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO: _____

DEFERIDO EM: ____/____/____ PELO PRESIDENTE DA CASA

Cod455511

Ofício 112/2024

ASSUNTO: ENCAMINHA INDICAÇÕES REFERENTES A EMENDAS IMPOSITIVAS

Ao Exmo. Senhor:

- Cumprimentando-o, respeitosamente encaminho indicações de emendas impositivas referentes ao Exercício Financeiro 2026. Reiteramos que estas emendas estão previstas na LOA enviada para sanção ao Chefe do Poder Executivo Municipal. Cabe a nós também salientar que após deliberação dos edis, foi definido que o valor total será indicado para o seguinte objeto:
- REALIZAÇÃO DE EXAMES CLÍNICOS EM GERAL – VALOR TOTAL R\$ 603.000,00 (Seiscentos e três mil reais)

JOSÉ BORSATTO
VEREADOR PRESIDENTE

AO EXMO. SENHOR
JORGE LUIZ SANTIN
CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
BARRAÇÃO - PARANÁ

Cod455522

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES

PORTARIA Nº 311/2025

A Prefeita Municipal de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o protocolo nº 645/2025, RESOLVE:

EXONERAR

Art. 1º- A pedido, a partir de 30 de outubro de 2025, a Sra. DANIELE PERIOLO BRINGHENTTI, portadora do documento de identidade RG nº 5.XXX.377-X /PR e CPF nº XXX.001.XXX-34, do cargo efetivo de CONTADORA, para o qual foi admitida através de Concurso Público, conforme a Portaria nº018/2004.

Art. 2º–Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

Coronel Domingos Soares Pr., em 20 de outubro de 2025.

MARIA ANTONIETA DE ARAÚJO ALMEIDA

PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº312/2025

A Prefeita Municipal de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR

Art. 1º- A partir de outubro de 2025, a Sra. LUZIANI DE FATIMA PEREIRA, portadora do CPF nº 037.XXX.549-XX, para exercer em comissão o cargo Chefe da Divisão de Assistência Farmacêutica, percebendo o equivalente ao símbolo FG-2, conforme o anexo I da Lei Municipal nº 815/2017, que dispõe sobre a Estrutura administrativa do Município der Coronel Domingos Soares e, consoante o disposto no Art. 44 da lei Municipal nº 869/2018.

Art. 2º–Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

Coronel Domingos Soares Pr., em 20 de outubro 2025.

MARIA ANTONIETA DE ARAÚJO ALMEIDA

PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 313/2025

A Prefeita Municipal de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º–Esta portaria dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão Central Organizadora–CCO da 4ª EXPOCEL–Feira Agropecuária, Comercial e Industrial de Coronel Domingos Soares.

Art. 2º–Fica nomeada a Comissão Central Organizadora–CCO, para a 4ª EXPOCEL–Feira Agropecuária, Comercial e Industrial de Coronel Domingos Soares, evento programado para ocorrer no período de 10 a 15 de dezembro de 2025.

Art. 3º–A Comissão será composta pelos seguintes membros:

Comissão Central Organizadora-CCO	
PRESIDENTE DE HONRA	MARIA ANTONIETA DE ARAÚJO ALMEIDA
VICE-PRESIDENTE DE HONRA	HELIO OSMAR COSTA
COORDENAÇÃO GERAL	MAURO CORREA DE ALMEIDA
PRESIDENTE DA 4ª EXPOCEL 2025	PEDRO HENRIQUE MARQUEZOTI DE QUADROS
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO	ANDREA REIS TAQUES CASANOVA
COORDENADOR DE ASSESSORIA JURIDICA	BELIRDE DA CRUZ LEITE
COORDENADOR DE CULTURA E TURISMO	TIAGO SILVEIRA NEVES MONTEBELES
COORDENADOR DE ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA	KEURY FABRIS MARCON
REPRESENTANTE DE ENTIDADES	
ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES- ACECEL	CASSIA LEAL BARBIERI
ASSOCIAÇÃO RURAL	JOÃO FRANCISCO GUIMARÃES TONIAL
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	CRISTIANE RODRIGUES
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	SANDRO LUIZ SKALINSKI
SETOR AGROPECUÁRIO	CIDELORES LOPES
COORDENADORES SETORIAIS	
COORDENADOR DE AGRICULTURA	LEANDRO MIGUEL DE OLIVEIRA
COORDENADOR DE ATENDIMENTO DA SAUDE	MAKIELI DE MORAES COSTA
COORDENADOR DE COMUNICAÇÃO	RUBENS EDUARDO TADEU CORREA
COORDENADOR DE INFRAESTRUTURA	PAULO SÉRGIO TIESCA

Parágrafo único. Fica a Comissão ora nomeada, autorizada a constituir subcomissões setoriais ou grupo de trabalho para implementar a organização da Exposição e inclusive a aprovação do seu regulamento.

Art. 4º. É também atribuição da Comissão Central Organizadora–CCO, auxiliar o Poder Executivo Municipal no cumprimento e fiscalização do contrato a ser firmado com a empresa a ser contratada mediante processo licitatório para realização, gerenciamento e organização da 4ª EXPOCEL–Feira Agropecuária, Comercial e Industrial de Coronel Domingos Soares.

Art. 5º. Os membros da Comissão prestarão serviços considerados relevantes ao Município e não serão remunerados pelo desempenho das atribuições constantes desta Portaria.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 305/3025.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

Coronel Domingos Soares PR., em 20 de outubro de 2025.

MARIA ANTONIETA DE ARAÚJO ALMEIDA

PREFEITA MUNICIPAL

Cod455514

DECRETO Nº113/2025

A Prefeita Municipal de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º–Conceder Gratificação pelo regime de Tempo Integral (T.I), aos servidores públicos municipais abaixo relacionados, em conformidade com a Lei nº 495/2010, consoante o disposto na Lei nº808/2017, sendo que o percentual será calculado sobre o respectivo vencimento, a contar de outubro de 2025.

NOME	CARGO	PERCENTUAL ATUAL	PERCENTUAL PARTIR MÊS DE OUTUBRO
Maria Santos Fragoso	Auxiliar de Serviços Gerais	50%	70%
Adriana Borges	Agente Comunitário de Saúde	20%	30%
Clarice Esconginski Lustosa	Auxiliar de Serviços Gerais	-	30%
Clair Gislene Catani Ferraz	Auxiliar Administrativo	60%	70%
Eliani das Graças da Cruz	Merendeira	50%	70%
Dilmarisa Soares Martins	Telefonista	60%	70%

Artigo 2º–Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

Coronel Domingos Soares Pr, em 23 de outubro de 2025.

MARIA ANTONIETA DE ARAÚJO ALMEIDA

PREFEITA MUNICIPAL

Cod455516

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pregão 38/2025

1. A Prefeita Municipal de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, resolve:

ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente licitação na modalidade de Pregão nº 38/2025 referente à:

- Aquisição de Uniformes completos.

Vencedor(es):

NOVA ERA CONFECÇOES & REPRESENTACAO LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 28 de Outubro de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3477

Página 6 / 017

1	1	CALÇA ESPORTIVA EM POLIÉSTER – COR PRETA COM DETALHE LATERAL CINZA. Calça esportiva unissex confeccionada em malha de poliéster 100%, na cor preta, com duas listras laterais verticais na cor cinza, aplicadas nas laterais externas das pernas (direita e esquerda), do quadril até a barra. Modelagem reta ou levemente afunilada, com cós elástico embutido e cordão interno para ajuste. Tecido leve, resistente, com secagem rápida, toque suave e excelente respirabilidade, ideal para práticas esportivas, atividades físicas ou uso casual. Detalhamento adicional: Costuras reforçadas com acabamento em overlock e pesponto; Listras cinzas em material termocolado ou costurado, resistente a lavagens; Possui dois bolsos laterais embutidos (um de cada lado); tecido com tratamento anti-pilling (resistente à formação de bolinhas); Gramatura mínima do tecido: 180 g/m²; não desbota, não encolhe e não deforma com lavagens frequentes. TAMANHOS JUVENIL. Possibilidade de bordado ou estampa institucional em uma das pernas, conforme arte fornecida pela Administração.	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	UN	40,00	44,00	1.760,00
1	2	CALÇA ESPORTIVA EM POLIÉSTER – COR PRETA COM DETALHE LATERAL CINZA. Calça esportiva unissex confeccionada em malha de poliéster 100%, na cor preta, com duas listras laterais verticais na cor cinza, aplicadas nas laterais externas das pernas (direita e esquerda), do quadril até a barra. Modelagem reta ou levemente afunilada, com cós elástico embutido e cordão interno para ajuste. Tecido leve, resistente, com secagem rápida, toque suave e excelente respirabilidade, ideal para práticas esportivas, atividades físicas ou uso casual. Detalhamento adicional: Costuras reforçadas com acabamento em overlock e pesponto; Listras cinzas em material termocolado ou costurado, resistente a lavagens; Possui dois bolsos laterais embutidos (um de cada lado); tecido com tratamento anti-pilling (resistente à formação de bolinhas); Gramatura mínima do tecido: 180 g/m²; não desbota, não encolhe e não deforma com lavagens frequentes. TAMANHOS ADULTO. Possibilidade de bordado ou estampa institucional em uma das pernas, conforme arte fornecida pela Administração.	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	UN	10,00	45,00	450,00

1	3	CALÇA ESPORTIVA EM POLIÉSTER – COR PRETA COM DETALHE LATERAL CINZA. Calça esportiva unissex confeccionada em malha de poliéster 100%, na cor preta, com duas listras laterais verticais na cor cinza, aplicadas nas laterais externas das pernas (direita e esquerda), do quadril até a barra. Modelagem reta ou levemente afunilada, com cós elástico embutido e cordão interno para ajuste. Tecido leve, resistente, com secagem rápida, toque suave e excelente respirabilidade, ideal para práticas esportivas, atividades físicas ou uso casual. Detalhamento adicional: Costuras reforçadas com acabamento em overlock e pesponto; Listras cinzas em material termocolado ou costurado, resistente a lavagens; Possui dois bolsos laterais embutidos (um de cada lado); tecido com tratamento anti-pilling (resistente à formação de bolinhas); Gramatura mínima do tecido: 180 g/m²; não desbota, não encolhe e não deforma com lavagens frequentes. TAMANHOS INFANTIL. Possibilidade de bordado ou estampa institucional em uma das pernas, conforme arte fornecida pela Administração.	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	UN	40,00	44,00	1.760,00
1	4	Camiseta 100% algodão, na cor cinza, fio 30/1 penteado, malha tipo Meia Malha, gramatura mínima de 150 g/m², modelagem unissex, gola careca com ribana reforçada, costura dupla na barra e nas mangas, acabamento com ombro a ombro, cor a definir conforme solicitação do contratante, TAMANHO INFANTIL, com possibilidade de estampa ou bordado de logomarca personalizada, conforme arte fornecida pelo órgão solicitante.	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	UN	40,00	27,00	1.080,00
1	5	Camiseta 100% algodão, na cor cinza, fio 30/1 penteado, malha tipo Meia Malha, gramatura mínima de 150 g/m², modelagem unissex, gola careca com ribana reforçada, costura dupla na barra e nas mangas, acabamento com ombro a ombro, cor a definir conforme solicitação do contratante, TAMANHO JUVENIL com possibilidade de estampa ou bordado de logomarca personalizada, conforme arte fornecida pelo órgão solicitante.	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	UN	40,00	28,00	1.120,00
1	6	Camiseta 100% algodão, na cor cinza, fio 30/1 penteado, malha tipo Meia Malha, gramatura mínima de 150 g/m², modelagem unissex, gola careca com ribana reforçada, costura dupla na barra e nas mangas, acabamento com ombro a ombro, cor a definir conforme solicitação do contratante, TAMANHOS ADULTO, com possibilidade de estampa ou bordado de logomarca personalizada, conforme arte fornecida pelo órgão solicitante.	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	UN	10,00	28,00	280,00

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 28 de Outubro de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3477

Página 7 / 017

1	7	CAMISETA UNISSEX EM MALHA MISTA (POLIÉSTER E VISCOSE) CAMISETA UNISSEX EM MALHA MISTA (POLIÉSTER E VISCOSE) Descrição técnica: Camiseta unissex confeccionada em malha mista de poliéster e viscose, com composição mínima de 67% poliéster e 33% viscose (ou variação equivalente, desde que compatível com conforto e durabilidade). Tecido leve, com toque macio, de excelente caimento, ideal para uso frequente. Modelagem tradicional (reta), com gola careca (gola redonda) com acabamento em ribana, mangas curtas e costuras reforçadas com pesponto duplo. Acabamento da barra inferior e das mangas com costura dupla. Cor chumbo. TAMANHO INFANTIL. Aplicações e personalizações: Possibilidade de estampa ou bordado com logotipo institucional em até quatro cores, conforme arte fornecida pela Administração. Outras exigências: Tecido pré-encolhido e com tratamento anti-pilling (resistente a bolinhas). Gramatura mínima do tecido: 160 g/m²; A costura deverá ser reta, sem falhas ou excesso de linha; Etiqueta interna com indicação de tamanho e composição do tecido.	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	UN	40,00	26,00	1.040,00
1	8	CAMISETA UNISSEX EM MALHA MISTA (POLIÉSTER E VISCOSE) Descrição técnica: Camiseta unissex confeccionada em malha mista de poliéster e viscose, com composição mínima de 67% poliéster e 33% viscose (ou variação equivalente, desde que compatível com conforto e durabilidade). Tecido leve, com toque macio, de excelente caimento, ideal para uso frequente. Modelagem tradicional (reta), com gola careca (gola redonda) com acabamento em ribana, mangas curtas e costuras reforçadas com pesponto duplo. Acabamento da barra inferior e das mangas com costura dupla. Cor chumbo. TAMANHO ADULTO. Aplicações e personalizações: Possibilidade de estampa ou bordado com logotipo institucional em até quatro cores, conforme arte fornecida pela Administração. Outras exigências: Tecido pré-encolhido e com tratamento anti-pilling (resistente a bolinhas). Gramatura mínima do tecido: 160 g/m²; A costura deverá ser reta, sem falhas ou excesso de linha; Etiqueta interna com indicação de tamanho e composição do tecido.	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	UN	15,00	28,00	420,00

1	9	CAMISETA UNISSEX EM MALHA MISTA (POLIÉSTER E VISCOSE) Descrição técnica: Camiseta unissex confeccionada em malha mista de poliéster e viscose, com composição mínima de 67% poliéster e 33% viscose (ou variação equivalente, desde que compatível com conforto e durabilidade). Tecido leve, com toque macio, de excelente caimento, ideal para uso frequente. Modelagem tradicional (reta), com gola careca (gola redonda) com acabamento em ribana, mangas curtas e costuras reforçadas com pesponto duplo. Acabamento da barra inferior e das mangas com costura dupla. Cor chumbo. TAMANHO JUVENIL. Aplicações e personalizações: Possibilidade de estampa ou bordado com logotipo institucional em até quatro cores, conforme arte fornecida pela Administração. Outras exigências: Tecido pré-encolhido e com tratamento anti-pilling (resistente a bolinhas). Gramatura mínima do tecido: 160 g/m²; A costura deverá ser reta, sem falhas ou excesso de linha; Etiqueta interna com indicação de tamanho e composição do tecido.	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	UN	50,00	25,90	1.295,00
1	10	Conjunto de agasalho esportivo confeccionado em 100% poliéster, composto por jaqueta de manga longa e calça com ajuste em cordão e elástico. Disponível em tamanhos sob medida nos MODELOS INFANTIL. Características da Jaqueta: Cor: azul marinho Fechamento frontal em zíper Logo personalizado bordado no lado esquerdo do peito Dois bolsos frontais, um de cada lado, sem fechamento Características da Calça: Cor: azul marinho Cintura com elástico e cordão para ajuste Dois bolsos laterais, um de cada lado, sem zíper Produto de acabamento resistente, ideal para uso esportivo e institucional, com personalização conforme especificações do contratante	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	UN	40,00	123,50	4.940,00
1	11	Conjunto de agasalho esportivo confeccionado em 100% poliéster, composto por jaqueta de manga longa e calça com ajuste em cordão e elástico. Disponível em tamanhos sob medida nos MODELOS ADULTO. Características da Jaqueta: Cor: azul marinho Fechamento frontal em zíper Logo personalizado bordado no lado esquerdo do peito Dois bolsos frontais, um de cada lado, sem fechamento Características da Calça: Cor: azul marinho Cintura com elástico e cordão para ajuste Dois bolsos laterais, um de cada lado, sem zíper Produto de acabamento resistente, ideal para uso esportivo e institucional, com personalização conforme especificações do contratante.	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	UN	15,00	125,70	1.885,50

1	12	Conjunto de agasalho esportivo confeccionado em 100% poliéster, composto por jaqueta de manga longa e calça com ajuste em cordão e elástico. Disponível em tamanhos sob medida nos MODELOS JUVENIL Características da Jaqueta: Cor: azul marinho Fechamento frontal em zíper Logo personalizado bordado no lado esquerdo do peito Dois bolsos frontais, um de cada lado, sem fechamento Características da Calça: Cor: azul marinho Cintura com elástico e cordão para ajuste Dois bolsos laterais, um de cada lado, sem zíper Produto de acabamento resistente, ideal para uso esportivo e institucional, com personalização conforme especificações do contratante	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	UN	50,00	123,35	6.167,50
TOTAL							22.198,00

2. Estando em conformidade com a ata de seção de Pregão 38/2025 datada de 03/10/2025, a execução dos objetos da presente licitação será de 12 Meses conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato.
Centro Administrativo Adão Reis, em 27/10/2025.

Maria Antonieta de Araújo Almeida
Prefeita Municipal

Cod455497

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pregão 43/2025

1. A Prefeita Municipal de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, resolve:
ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente licitação na modalidade de Pregão nº 43/2025 referente à:
- Aquisição de 01 (uma) mini carregadeira hidráulica.
Vencedor(es):

TOSI COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Mini carregadeira sobre rodas com vassoura de acessório.	SEMAX	SX50	UN	1,00	236.000,00	236.000,00
TOTAL								236.000,00

2. Estando em conformidade com a ata de seção de Pregão 43/2025 datada de 17/10/2025, a execução do objeto da presente licitação será de 12 Meses conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato.
Centro Administrativo Adão Reis, em 27/10/2025.

Maria Antonieta de Araújo Almeida
Prefeita Municipal

Cod455501

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Concorrência 2/2025

1. A Prefeita Municipal de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, resolve:
ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente licitação na modalidade de Concorrência nº 2/2025 referente à:
- Contratação de empresa especializada na área de engenharia para empreitada global de materiais e mão de obra, para Pavimentação asfáltica em concreto betuminoso usinado a quente – CBUQ.
Vencedor(es):

PAV OESTE PAVIMENTAÇÕES LTDA						
Lote	Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Empreitada global de materiais e mão de obra, para execução de Pavimentação asfáltica em concreto betuminoso usinado a quente – CBUQ, nas Ruas José Fortunato, José Salvador, Afonso de Almeida Rocha e João Maria dos Santos, junto ao município de Coronel Domingos Soares com área total de 16.836,09m². Sendo os recursos oriundos de Convênio nº 721/2025 SECID.	SERV	1,00	5.191.000,00	5.191.000,00
TOTAL						5.191.000,00

2. Em decorrência da presente Adjudicação e Homologação fica desde já intimada a empresa PAV OESTE PAVIMENTAÇÕES LTDA, referente ao Lote 01, para que, no prazo de cinco dias úteis a contar da publicação deste Termo, apresente garantia de execução,

constante no Edital.

3. Estando em conformidade com a ata de seção de Concorrência 2/2025 datada de 06/10/2025 e após a empresa suprir o que se pede no item, a execução dos serviços objeto da presente licitação será de 06 (seis) Meses conforme solicitação, a partir da assinatura do contrato.
Centro Administrativo Adão Reis, em 27/10/2025.

Maria Antonieta de Araújo Almeida
Prefeita Municipal

Cod455503

ADENDO 01

Processo 120/2025 – Pregão 46/2025

Considerando a necessidade de ajustar o Edital de licitação nº 46/2025, passa a vigorar conforme segue abaixo, permanecendo inalterado outros dispositivos do certame:

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1. DETALHAMENTOS INERENTES AO OBJETO LICITADO

Lote: 1–Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 28 de Outubro de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3477

Página 9 / 017

1	9777	Veículo tipo Ônibus Rodoviário para o transporte de passageiros; –Fabricação Nacional com carroceria e chassi integrados; - Ano/Modelo 2025/2025, Proconve P8 EURO VI; - Ar Condicionado de teto de 100.000btu/s; - Dispositivo de acessibilidade para pessoas com mobilidade reduzida conforme legislação vigente; - Parede total de separação; - Alavanca de câmbio no painel; - Capacidade de 38 lugares incluso o motorista; - Poltronas soft executivas reclináveis com assento e encosto individual par cada passageiro no padrão 2x2 - Revestimento das poltronas em tecido; - Descansa braço central e nas laterais; - Largura das poltronas duplas de 940mm - Usb para todas as poltronas; - Cinto de segurança abdominal retrátil para todas as poltronas e de três pontos para o motorista e auxiliar; - Poltrona hidráulica para o motorista; - Porta pacotes em todo o salão com iluminação e ar condicionado para cada passageiro; - Janelas com vidros colados; - Cortinas em todas as janelas do salão; - Direção hidráulica; - Injeção Eletrônica; - Iluminação interna com LED's - Corredor central com piso antiderrapante, revestido em madeira naval; - Motor com potência de no mínimo 200 CV; - Motor dianteiro de no mínimo de 06 cilindros; - Computador de Bordo; - Freios ABS com acionamento a ar; - Sistema elétrico de no mínimo 24 volts composto por duas baterias; - Porta pantográfica com acionamento a ar interno e externo; - Combustível diesel S-10 com tanque de capacidade mínima de 150 litros. - Tanque com reservatório de ureia líquida Afta 32 (Obrigatório); - Conjunto óptico de faróis; - Itinerário eletrônico; - Farol de neblina; - Cambio com mínimo de 07 marchas, sendo 06 (seis) à frente e 01 (uma) à Ré; - Rodado duplo no eixo traseiro; - Comprimento mínimo de 11.000mm; - Entre eixos de no mínimo de 5.250mm; - PBT (Peso bruto total) de no mínimo 13.000Kg; - Suspensão dianteira: Interligada por molas; - Suspensão traseira: Interligada por molas; - Um alçapão com saída de emergência; - Saídas de emergência junto as janelas; - Rodados de 275/80 R 22,5; - Sanitário na traseira com caixa de detritos e água limpa. - Estepe e rodas, conforme linha de montagem padrão do fabricante; - Ferramentas: macaco, estepe e triângulo de sinalização;	1,00	UN	905.000,00	905.000,00
TOTAL						905.000,00

de Licitações e Leilões do Brasil www.bll.org.br.
Centro Administrativo Adão Reis, em 27 de outubro de 2025.
Fernanda Roberta da Rosa
Pregoeira

Cod455504

O presente atendo será, além de publicado no DIOEMS, será disponibilizado no site do Município <http://www.pmcps.pr.gov.br/licitacao/>, na aba “portal de transparência”/“licitações”, na Plataforma Sistema de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil-BLL.

2. A “Agenda de eventos” constante do preâmbulo do edital passa a vigorar na seguinte disposição de datas e horários:

“- ABERTURA DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: as 08h (horário local) do dia 10 de novembro de 2025. LOCAL: Sistema de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil www.bll.org.br.

- INÍCIO DA SESSÃO ELETRÔNICA DE DISPUTA DE PREÇOS: a partir das 08h30min (horário local) do dia 10 de novembro de 2025. LOCAL: Sistema de Licitações da Bolsa

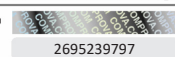
DIOEMS



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Huner TI Colaborativa da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia
Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.



2695239797

<http://dioems.com.br/>

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

PORTARIA Nº. 235/2025.

EMENTA: Concede ao Servidor Municipal Vinícios Minski Mourao função gratificada e dá outras providências.

JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe a Lei nº. 1226/2025, de 30 de setembro de 2025 e demais disposições legais vigente.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder ao Servidor Municipal Vinícios Minski Mourao, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, lotado no Departamento Municipal de Saúde, a Função Gratificada de Responsável pelo Assessoramento e Coordenação na Captação de Doadores de Sangue, a ser exercida concomitantemente com as atribuições do cargo efetivo.

Art. 2º- Pela designação de que trata o artigo anterior, o Servidor fará jus à remuneração correspondente à FG-8, nos termos da Lei Municipal nº 1226/2025.

Art. 3º- Conscientizar à população sobre a doação de sangue, desenvolvendo campanhas e ações, a fim de atrair novos doadores e manter os estoques e níveis adequados para atender às necessidades transfusionais. Organizar os fluxos de captação de doadores. Organizar o encaminhamento dos mesmos aos hemocentros mais próximos, previamente designado à secretaria de saúde. Orientar os doadores no que se refere ao procedimento de doação. Manter arquivos relativos às informações dos doadores.

Art. 4º – O servidor exercerá a função com dedicação em tempo integral, conforme as necessidades do serviço.

Art. 5º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, 24 de outubro de 2025.

JAIME DA SILVA STANG

Prefeito Municipal

Cod455486

PORTARIA Nº. 236/2025.

EMENTA: Concede ao Servidor Municipal David Moises Holzbach função gratificada e dá outras providências.

JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe a Lei nº. 1226/2025, de 30 de setembro de 2025 e demais disposições legais vigente.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder ao Servidor Municipal David Moises Holzbach, ocupante do cargo efetivo de Farmacêutico, lotado no Departamento Municipal de Saúde, a Função Gratificada de Responsável por Assessorar e Coordenar as Atividades das Farmácias Básicas, hospitalar e Especial, a ser exercida concomitantemente com as atribuições do cargo efetivo.

Art. 2º- Pela designação de que trata o artigo anterior, o Servidor fará jus à remuneração correspondente à FG-4, nos termos da Lei Municipal nº 1226/2025.

Art. 3º- Assessorar e coordenar as atividades das Farmácias Básica, Hospitalar e Especial, garantindo a integração entre os serviços.

Elaborar e acompanhar os planos, metas e indicadores da Assistência Farmacêutica no município.

Coordenar a elaboração de protocolos terapêuticos, padronização de medicamentos e processos de aquisição.

Coordenar a distribuição e fiscalização de medicamentos e materiais na atenção básica em saúde.

Supervisionar a equipe técnica, administrativa e de apoio das farmácias.

Atuar como Responsável Técnico (RT) da Farmácia Básica, no turno das 07h30 às 11h30, cumprindo as exigências do Conselho Regional de Farmácia (CRF).

Atuar como Responsável Técnico (RT) da Farmácia Hospitalar, no turno das 13h às 17h, conforme designação formal e normas do CRF.

Manter a regularidade documental das farmácias junto ao CRF, ANVISA e demais órgãos reguladores.

Garantir a conformidade dos serviços farmacêuticos com as normas da Anvisa, do Ministério da Saúde e da Vigilância Sanitária Estadual.

Acompanhar e manter atualizados os documentos legais, como mapas de controle de medicamentos controlados (Portaria 344/98), inventários, balanços e relatórios técnicos.

Responder tecnicamente por inspeções, auditorias e diligências sanitárias.

Desenvolver ações de educação em saúde para profissionais e usuários sobre o uso racional de medicamentos.

Promover a farmacovigilância e notificação de reações adversas.

Articular-se com as unidades de saúde, hospitais, CAPS, SAMU e outras estruturas da rede para garantir o abastecimento e a assistência farmacêutica.

Representar o serviço municipal de farmácia em reuniões técnicas, comissões, conselhos e espaços de controle social.

Ser membro ativo e atuante das comissões internas em saúde, as quais haja necessidade da presença de responsável pelo serviço farmacêutico.

Art. 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, 24 de outubro de 2025.

JAIME DA SILVA STANG

Prefeito Municipal

Cod455487

PORTARIA Nº. 237/2025.

EMENTA: Concede à Servidora Municipal Carla Koerich Ticianeli função gratificada e dá outras providências.

JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe a Lei nº. 1226/2025, de 30 de setembro de 2025 e demais disposições legais vigente.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder à Servidora Municipal Carla Koerich Ticianeli, ocupante do cargo efetivo de Nutricionista, lotada no Departamento Municipal de Saúde, a Função Gratificada de Responsável pela Coordenação e Assessoramento de Atenção Primária em Saúde, a ser exercida concomitantemente com as atribuições do cargo efetivo.

Art. 2º- Pela designação de que trata o artigo anterior, a Servidora fará jus à remuneração correspondente à FG-1, nos termos da Lei Municipal nº 1226/2025.

Art. 3º- A Coordenadora do Departamento de Atenção Primária em Saúde terá as seguintes atribuições e responsabilidades: I. Gestão da Rede de Atenção Primária: Assessorar, coordenar, organizar e supervisionar as ações de saúde nas Unidades Básicas de Saúde (UBS), garantindo a implementação das políticas de saúde previstas no Sistema Único de Saúde (SUS). II. Planejamento e Implementação de Programas: Elaborar e executar planos, programas e projetos de saúde voltados para a atenção básica, com foco na promoção da saúde, prevenção de doenças, acompanhamento de grupos prioritários e estímulo à participação comunitária. III. Capacitação e Educação Permanente: Coordenar ações de capacitação para os profissionais da saúde que atuam na Atenção Primária, garantindo que os conhecimentos sejam atualizados e alinhados às diretrizes nacionais e municipais de saúde. IV. Gestão de Recursos: Assessorar e monitorar a alocação e utilização de recursos financeiros e materiais destinados à Atenção Primária, promovendo a eficiência no uso dos recursos públicos. V. Monitoramento e Avaliação: Realizar o monitoramento contínuo das atividades desenvolvidas nas unidades de saúde, com a implementação de indicadores de desempenho e a elaboração de relatórios periódicos sobre os resultados das ações da Atenção Primária. VI. Interlocução com Outras Esferas de Gestão: Manter uma comunicação eficiente com outros departamentos da Secretaria de Saúde, com o Ministério da Saúde e outras entidades relacionadas, para garantir a integração das políticas públicas e a busca por soluções conjuntas para os desafios da saúde pública. VII. Promoção de Ações Comunitárias: Incentivar a participação ativa da comunidade nas decisões e ações de saúde, por meio de encontros, reuniões e eventos informativos, buscando o fortalecimento da relação entre as unidades de saúde e os cidadãos. VIII. Apoio à Implementação de Políticas Públicas: Assessorar na implementação das diretrizes nacionais, estaduais e municipais de saúde, como o Programa Saúde da Família (PSF), Bolsa Família, SISAN, e Leite das Crianças, entre outros. IX- A responsável pela Coordenação da Atenção Primária deverá estar disponível para participar das comissões de saúde sempre que convocada pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4º- O servidor exercerá a função com dedicação em tempo integral, conforme as necessidades do serviço.

Art. 5º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, 24 de outubro de 2025.

JAIME DA SILVA STANG

Prefeito Municipal

Cod455488

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS



Edital Nº 04/2025 – SMED/PALMAS-PR

COMPÕE A COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO FINAL DO CURSO DE GESTÃO ESCOLAR

O Secretário Municipal de Educação, Esportes e Cultura de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no Edital de Divulgação nº 01/2025, que trata da realização do Curso de Gestão Escolar, promovido pela Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura;

Considerando a necessidade de organização e aplicação da Avaliação Final do referido curso, conforme disposto no item 11 do edital 01/2025, com vistas a aferir os conhecimentos técnicos adquiridos pelos participantes;

RESOLVE:

Art. 1º Compôr a Comissão de Avaliação Final do Curso de Gestão Escolar, composta pelos seguintes membros:

- Presidente: Candice Arnold Mazurechen de Carvalho
- Membro: Hildefonso Padilha de Andrade
- Membro: Felipe Zanoello

Art. 2º Compete à Comissão:

I – Acompanhar a elaboração, a aplicação e correção a avaliação objetiva final;
II – Garantir a lisura, a transparência e o sigilo do processo avaliativo;
III – Organizar os registros e relatórios de desempenho dos participantes;
IV – Encaminhar o resultado final à Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura para fins de certificação e publicação oficial.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas – PR, 16 de outubro de 2025.

Cod455484



Edital de Divulgação nº 05/2025

SÚMULA: Divulga o resultado provisório referente à avaliação final.

O Secretário Municipal de Educação de Palmas – PR, no uso de suas atribuições legais, resolve:

1. Torna público o resultado provisório referente à avaliação final, conforme segue:

RESULTADO PROVISÓRIO

	Pontuação	Nota
1. ADRIANA DA SILVA	19	9,5
2. ADRIANA DE MOURA NEVES	19	9,5
3. ADRIANE FANTIN GRANDO	19	9,5
4. ADRIANA FATIMA DE LARA	18	9,0
5. ADRIANA OLIVEIRA RICARDO	14	7,0
6. ALESSANDRA O.GIANELINNI	16	8,0
7. ALEXANDRA DA SILVA DE OLIVEIRA	17	8,5
8. ALINE AY MORÉ DE PAULA	19	9,5
9. AMANDA DANGUI FORTUNATO	18	9,0
10. ANDRÉA FIDÊNCIO OLIVEIRA	15	7,5
11. ANDRESSA CARLA BARRABARRA	19	9,5
12. BRUNA LUCCHESI DA SILVA	19	9,5
13. CASSIMARA RITA LONGHI	20	10,0
14. CLEIDIS BRASIL SANTOS	19	9,5
15. CLEONICE TAVARES	16	8,0
16. CLEUZA MARIA MONTEIRO	15	7,5
17. CRISTIANE ZANATTA	17	8,5
18. DAIANE DRIESSEN	19	9,5
19. DANIELE CARDOSO	18	9,0
20. DEISE PEREIRA ROSA	20	10,0
21. DIANA FELTRIN KANZLER	19	9,5
22. DIOGO ARTHUR SERPA BRUNETTI	14	7,0
23. DIRLEY DOS SANTOS MORAES	20	10,0
24. EDYANE INVERNIZZI	16	8,0
25. ELAINE PIRÃ SEROISKA	19	9,5

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 28 de Outubro de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3477

Página 12 / 017



26. ELENI RIBEIRO DE SOUZA	18	9,0
27. ELIANA MOURA DA SILVA OLIVEIRA	18	9,0
28. ELISA DE FATIMA S.ROCHA RICARDO	20	10,0
29. EMERSON LUIZ DE RAMOS	19	9,5
30. FLAVIA TOME JOVANASE	17	8,5
31. GERTI AIDA AY MORE	20	10,0
32. GESSICA MARCA MACCARI	16	8,0
33. GIANNI TESSEROLI RIBEIRO	13	6,5
34. GILZA MARA S. ANDRADE KREVE	19	9,5
35. GISELE C. CALIBERDA SIQUEIRA	17	8,5
36. GRACIELI REGINA VENÂNCIO	18	9,0
37. ISABELLE T. C. OLIVEIRA	13	6,5
38. IVANI PIERI PINTO	Não compareceu	-
39. IVONETE COSTAMILAN	19	9,5
40. JHONATAN BADLHUK	18	9,0
41. JOCELI ANDRASCHKO	15	7,5
42. JONAS QUEIROZ DELGADO	17	8,5
43. JUCELIDIA T. HONAISSER	18	9,0
44. 4. JUCIMARI BRASIL DA SILVA	16	8,0
45. JUDIRCE CAVALHEIRO DA S. ESCONGISK	19	9,5
46. JULIANA SOARES SAMPAIO DA SILVA	15	7,5
47. JURACI APARECIDA RAMOS DE LIMA	19	9,5
48. KARLA TAYLINY FERRAZ ROTH	17	8,5
49. LILIANE BORTHOLOMEI GRITTEN	17	8,5
50. LUAMARA DEITOS	19	9,5
51. LUIZ HENRIQUE GUNTZEL	18	9,0
52. MARCELO ALBINO	14	7,0
53. MÁRCIA BONATTO MULLER	19	9,5
54. MARIA JACIARA FERREIRA DOS SANTOS	18	9,0
55. MARIANA DE ANDRADE DA ROCHA	19	9,5
56. MARINES FATIMA DOS SANTOS SOUZA	Não compareceu	-
57. MARLI RODRIGUES	20	10,0
58. NELCI ELISA POGGERE	19	9,5
59. OZÉLIA CESCO	18	9,0
60. PATRICIA GERALDO	15	7,5
61. PATRIKE SOARES DE OLIVEIRA	18	9,0
62. RAFAELA DE OLIVEIRA FERREIRA	19	9,5
63. RITANIA MARTINI WEISS	19	9,5



64. ROSANE MARIA DA LUZ SANTOS	15	7,5
65. ROSEMARI CAMARGO SOUZA TERRES	17	8,5
66. ROSEMERI DOS SANTOS	18	9,0
67. ROZÂNGELA CORÁ	17	8,5
68. SAYONARA KAUFMANN BONATTO	14	7,0
69. SILVANA APARECIDA ESTENE	18	9,0
70. SILVANA VELHO ROCHA	17	8,5
71. SIMONE DA AP. F. DA CONCEIÇÃO	18	9,0
72. SONALI S. NICOLAU STAHLSCHIMITD	20	10,0
73. TANIA PAULA T. PADILHA MARCZAL	17	8,5
74. TATIANA STIPULA NAZARO	18	9,0
75. VALDELUCIA FERREIRA DOS SANTOS	17	8,5
76. VANDERLEIA NOLASKO SCHRAINER	19	9,5
77. VERA LÚCIA GÓIS DOS SANTOS	16	8,0
78. VIVIANE DA SILVA DOS SANTOS	19	9,5
79. VIVIANE MARIA SCHNEIDER	18	9,0
80. YEDDA LEMOS SPEROTTO	Não compareceu	-
81. ZELIR GUBERT	18	9,0

2. O prazo para recurso acerca do resultado provisório da avaliação final será no dia 28/10/2025, podendo serem protocolados junto ao Departamento de Legislação Escolar, devidamente fundamentados, no horário das 8h00min às 11h45min e das 13h30min às 17h00min.

Palmas – PR, 24 de outubro de 2025.

Cod455485

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA

PORTARIA Nº 134/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRANCHITA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve
CONCEDER

à ADRIÉLE MACIEL BRIZOLA, CPF nº 070.930.969-48, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professora, licença maternidade de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 14 de outubro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRANCHITA, EM 14 DE OUTUBRO DE 2025.
RONIMAR ELEANDRO SARTOR
Prefeito

Cod455490

PORTARIA Nº 135/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRANCHITA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve
CONCEDER

à TANIA KELI RADER, ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de Técnica de Enfermagem, antecipadamente, 30 (trinta) dias de férias, a partir de 02 de outubro de 2025, referente ao período aquisitivo de 01/03/2025 a 28/02/2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRANCHITA, EM 14 DE OUTUBRO DE 2025.
RONIMAR ELEANDRO SARTOR
Prefeito

Cod455491

PORTARIA Nº 068/2025

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DA FRONTEIRA DE PRANCHITA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve
CONCEDER

à SIMONI ANTONIETA LONGHI GIONGO, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Recepcionista, 15 (quinze) dias de férias, a partir de 03 de novembro de 2025, referente ao período aquisitivo de 01/06/2023 a 31/05/2024.

GABINETE DO DIRETOR SUPERINTENDENTE, EM 22 DE OUTUBRO DE 2025.
HORÁCIO ANTUNES B. JUNIOR
Diretor Superintendente

Cod455492

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2025

O MUNICÍPIO de PRANCHITA/PR, torna público que às 08h00 do dia 11 de novembro de 2025, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, regido pela Lei Federal nº 14.133/2021, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, MODO DE DISPUTA ABERTO, pela plataforma eletrônica BLL www.bll.org.br para o seguinte objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, ELETROELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. O Edital está disponível na plataforma eletrônica www.bll.org.br e pode ser solicitado pelo e-mail licitacao@pranchita.pr.gov.br, ou baixado no <http://pranchita.pr.gov.br/licitacao/>, ou retirado diretamente na sala do Departamento de Licitações, no prédio da Prefeitura Municipal de Pranchita/PR, com endereço à Av. Simão Faquinello, 364, centro, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, de 2ª a 6ª feira. Informações pelo fone/whatsapp (46) 35401681.

Pranchita/PR, 27 de outubro de 2025.

Ronimar Eleandro Sartor
Prefeito Municipal

Cod455509

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

DECRETO Nº 3.406, DE 27 DE OUTUBRO DE 2025

Revoga o Decreto nº 3.392, de 14 de agosto de 2025, e determina a continuidade do Concurso Público nº 01/2025 do Município de São João/PR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado do Paraná, JONI ZANELLA FERREIRA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o interesse público na continuidade do Concurso Público nº 01/2025, diante da necessidade de provimento de cargos essenciais ao regular funcionamento da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO que as análises técnicas realizadas pelos setores competentes demonstraram a viabilidade da retomada das etapas do certame;

CONSIDERANDO que não subsistem mais os motivos que ensejaram a suspensão anteriormente decretada, constante do Decreto nº 3.392, de 14 de agosto de 2025;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado integralmente o Decreto nº 3.392, de 14 de agosto de 2025, que suspendeu o Concurso Público nº 01/2025 do Município de São João/PR.

Art. 2º Determina-se o imediato prosseguimento do Concurso Público nº 01/2025, conforme cronograma a ser atualizado e divulgado oficialmente pela empresa organizadora e pela Comissão do Concurso, além dos demais meios de comunicação institucional do Município.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Administração adotará todas as providências administrativas necessárias à plena execução deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João, em 27 de outubro de 2025. JONI ZANELLA FERREIRA - Prefeito Municipal

Cod455518

DECRETO Nº 3.407, DE 27 DE OUTUBRO DE 2025

Abre de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2025 no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 61, inciso I, da Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 2.083, de 10 de dezembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Município de São João, para o exercício de 2025, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.001	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.1001.2076	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
2370	00000-Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00
2380	00303-Saúde-Receitas Vinculadas (E.C. 29/00–15%)	60.000,00
	SUBTOTAL	110.000,00
	TOTAL	110.000,00

Art. 2º Para cobertura dos Créditos abertos no artigo anterior, serão utilizados recursos da seguinte maneira:

I – Anulação de dotação;

Anulação		
Códigos	Descrição	Valor
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.001	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.1001.2071	MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
1920	00303-Saúde-Receitas Vinculadas (E.C. 29/00–15%)	20.000,00
10.304.1001.2078	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS-ACE	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PÉSSOA FÍSICA	
2590	00303-Saúde-Receitas Vinculadas (E.C. 29/00–15%)	20.000,00
10.301.1001.2076	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PÉSSOA JURÍDICA	
2440	00303-Saúde-Receitas Vinculadas (E.C. 29/00–15%)	20.000,00
	SUBTOTAL	60.000,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
99.999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
99.999.9999.9019	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	

9.9.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
4340	00999-Reservas de Contingências	50.000,00
	SUBTOTAL	50.000,00
	TOTAL	110.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de São João, 27 de outubro de 2025. JONI ZANELLA FERREIRA–Prefeito Municipal

Cod455520

PORTARIA Nº 7.189, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025

Nomeia Chefe de Gabinete.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 61, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear FABIANA MIORANZA, CPF nº 096.xxx.xxx-81, para o cargo de Chefe de Gabinete, símbolo CC-1.

Art. 2º Registre-se e publique-se, em 24 de outubro de 2025.

JONI ZANELLA FERREIRA–Prefeito Municipal

Cod455494

PORTARIA Nº 7.188, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 61, da Lei Orgânica do Município, pelos arts. 51 a 55, da Lei 880, de 01-07-2004 e pelo art. 41, § 4º da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar em Estágio Probatório, o servidor adiante nominado, tendo em vista o cumprimento do período de Estágio Probatório, passando a usufruir as vantagens que a legislação vigente confere, nos termos do Estatuto dos Servidores Municipais, do Plano de Cargos e Vencimentos e da Constituição Federal, sendo:

NOME	CARGO	PROTOCOLO	DATA CONCESSÃO
Luiz Carlos Provin Machado	Motorista	1.685/25	Outubro/2025

Art. 2º Registre-se e publique-se, em 24 de outubro de 2025

JONI ZANELLA FERREIRA–Prefeito Municipal

Cod455517

PORTARIA Nº 7.190, DE 27 DE OUTUBRO DE 2025

Concede e homologa e autoriza o pagamento de férias a servidores municipais.

O Prefeito do Município de São João, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II, do art. 61, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias aos servidores adiante nominados, sendo:

NOME	DIAS	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO CONCESSIVO
Cristiano Santos Lima	10	04/10/2022 a 03/10/2023	05/01/2026 a 15/01/2026
Fernanda Sommer	10	01/02/2024 a 08/08/2024	05/11/2025 a 14/11/2025
Natielei Crestani	30	02/05/2024 a 01/05/2025	04/11/2025 a 03/12/2025
Solange Mazzuco	10	14/02/2023 a 14/02/2024	10/11/2025 a 19/11/2025

Art. 2º Homologar férias aos servidores adiante nominados, sendo:

NOME	DIAS	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO CONCESSIVO
Adriana Varal De Lima Marcolina	30	04/10/2024 a 03/10/2025	17/12/2024 a 15/04/2025
Carmen Rodrigues Koltz	30	06/10/2024 a 05/10/2025	17/12/2024 a 15/04/2025
Loreci Bordin Augustin	30	20/10/2024 a 19/10/2025	17/12/2024 a 15/04/2025
Luiz Carlos Provin Machado	30	10/10/2024 a 09/10/2025	19/12/2024 a 17/01/2025
Marli Da Fonseca	30	02/10/2024 a 01/10/2025	17/12/2024 a 15/04/2025
Silvane Bittinger Livi	30	19/10/2024 a 18/10/2025	19/12/2024 a 17/01/2025
Vanessa Acorsi	30	17/10/2024 a 16/10/2025	17/12/2024 a 15/04/2025
Vilma Tibes Sgarbossa	10	02/07/2024 a 01/07/2025	06/10/2025 a 15/10/2025

Art. 3º Autoriza o pagamento de férias aos servidores adiante nominados, sendo:

NOME	DIAS	PERÍODO AQUISITIVO
Adriano Nunes Da Rosa	30	23/08/2024 a 22/08/2025
Cristiano Santos Lima	20	04/10/2024 a 03/10/2025
Sergio Malacarne	30	15/10/2024 a 14/10/2025
Vanderlei Martins De Andrade	30	24/11/2023 a 23/11/2024

Art. 4º Registre-se e publique-se, em 27 de outubro de 2025.

JONI ZANELLA FERREIRA–Prefeito Municipal

Cod455521

Diário Oficial

dos Municípios do
Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 28 de Outubro de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3477

Página 15 / 017

PORTARIA Nº 7.189, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025

Nomeia Chefe de Gabinete.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 61, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear FABIANA MIORANZA, CPF nº 096.xxx.xxx-81, para o cargo de Chefe de Gabinete, símbolo CC-1.

Art. 2º Registre-se e publique-se, em 24 de outubro de 2025.

JONI ZANELLA FERREIRA - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÊ

PORTARIA Nº044 /2025

Data 24/10/2025

Súmula. Designa servidor para atuar como fiscal de Convênio, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR PAULO ROBERTO WEISSHEIMER, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º—Designar o Senhor Antônio da Costa, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Viação e Serviços Públicos, CPF nº 4X2.7X5.57X-7X, como fiscal do convênio com a Secretaria Estadual de Agricultura e Abastecimento – SEAB, referente a aquisição de caminhão prancha.

Art. 2º—Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Verê/PR, em 24 de outubro de 2025.

PAULO ROBERTO WEISSHEIMER,
Prefeito Municipal.

Cod455482

EDITAL Nº 45/2025

27/10/2025

Divulgação dos candidatos inscritos para eleição de Gestores Escolares – 2025

A Secretaria Municipal de Educação de Verê, no uso de suas atribuições legais, torna público o quadro de candidatos inscritos para concorrer à eleição de gestores escolares das unidades da rede municipal de ensino, conforme Decreto nº 355/2025, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas no Edital 30/2025.

LISTA DE CANDIDATOS INSCRITOS

Unidade Escolar	Cargo	Nome do Candidato	Documentação Homologada
Escola Municipal São João Batista de La Salle – EI EF	Diretora	Josiane Bonatto	Homologada
	Vice-Diretora	Ana Claudia Schaedler Debaldi	Homologada
Escola Municipal Viver e Aprender – EI EF	Diretora	Não houve inscritos	
Escola Municipal Álvaro Renostro–EI EF	Diretora	Simone Cecagno	Homologada
Escola Municipal São Francisco de Assis–EI EF	Diretora	Fátima Aparecida Orben	Homologada
Centro Municipal de Educação Infantil Sonho de Criança	Diretora	Delecir Lurdes Vieira Lopes Passarello	Homologada
Centro Municipal de Educação Infantil Sonho de Criança	Diretora	Vanessa Zauza de Oliveira	Homologada
Centro Municipal de Educação Infantil Chapeuzinho Vermelho	Diretora	Jeusa Carla Cagnini Zanchi	Homologada

PRAZO PARA RECURSOS

Eventuais recursos ou impugnações relativas à homologação das inscrições poderão ser protocolados na Secretaria Municipal de Educação até o dia 05/11/2025, no horário de atendimento do departamento, conforme previsto no Edital nº 030/2025 de 27/08/2025.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, observando a legislação vigente, as normas da Secretaria Municipal de Educação e os princípios da Administração Pública.

Este Edital terá validade até a conclusão de todas as etapas do processo eleitoral.

É de responsabilidade dos candidatos acompanhar todas as publicações referentes ao processo eleitoral, não sendo aceitas alegações de desconhecimento de informações divulgadas.

Verê, 27 de outubro de 2025.

Margarete Peloso
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte
Decreto no 021/2025 de 06/01/2025

Cod455500

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2025
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025

O Prefeito do Município de Verê – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, TORNA PÚBLICO a RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA, conforme segue:

Art.º 1- Restou constatada a existência de mero erro material, no que tange ao ano da prova objetiva, e preenchimento do formulário da entrega de títulos, razão pela qual, deve ser corrigido, conforme retificação abaixo:

ONDE SE LÊ:

10. DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

10.2 A prova objetiva será aplicada na data provável de 08 de fevereiro de 2025, em horário e local a ser informado através de edital disponibilizado no endereço eletrônico www.concursosfau.com.br e <https://www.ver.pr.gov.br/> no CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO.

10.3 O CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO com o local de prova deverá ser emitido no endereço eletrônico www.concursosfau.com.br a partir de 04 de fevereiro de

2025.

12. DA PROVA DE TÍTULOS

12.3 Os candidatos habilitados e interessados em participar da prova de títulos deverão:

a) imprimir e preencher o Formulário de Cadastro de Títulos das 09h00min do dia 05 de fevereiro de 2025 até às 23h59min do dia 07 de fevereiro de 2025 disponíveis no endereço eletrônico www.concursosfau.com.br;

LEIA-SE:

10. DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

10.2 A prova objetiva será aplicada na data provável de 08 de fevereiro de 2026, em horário e local a ser informado através de edital disponibilizado no endereço eletrônico www.concursosfau.com.br e <https://www.ver.pr.gov.br/> no CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO.

10.3 O CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO com o local de prova deverá ser emitido no endereço eletrônico www.concursosfau.com.br a partir de 04 de fevereiro de 2026.

12. DA PROVA DE TÍTULOS

12.3 Os candidatos habilitados e interessados em participar da prova de títulos deverão:

a) imprimir e preencher o Formulário de Cadastro de Títulos das 09h00min do dia 05 de fevereiro de 2026 até às 23h59min do dia 07 de fevereiro de 2026 disponíveis no endereço eletrônico www.concursosfau.com.br;

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Verê, 27 de outubro de 2025.

Registre-se e Publique-se.

Assinado digitalmente

PAULO ROBERTO WEISSHEIMER
PREFEITO MUNICIPAL

Cod455498

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA FRONTEIRA - CIF

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 03/2025.

PROCESSO: Nº 10/2025

CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal da Fronteira – CIF

CONTRATADO: L.F. HOTELARIA E GASTRONOMIA LTDA

OBJETO: Contratação de empresa no ramo hoteleiro para hospedar os 09 palestrantes que irão ministrar no **1º Simpósio de Execução Penal Com Ênfase na Metodologia APAC.**

VALOR: R\$ 17.802,00 (dezesete mil oitocentos e dois reais).

VIGÊNCIA: Mediante apresentação da NF-E, conforme Minuta de Contrato.

Cod455499